



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 026/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, por sua Reitora, Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, a empresa **GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA - EPP**, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 668, sala 105, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.112-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.914.523/0001-31, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 012894/2016 – Pregão Eletrônico n.º 344/2016**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem aditar o **Contrato nº 026/2017**, celebrado em 16 de Fevereiro de 2017, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 026/2017**, conforme autorização do Reitor em Exercício às fls. 659 do Processo nº **012894/2016**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato aditado terá sua execução prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Fevereiro de 2018, com termo final em 16 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$578.779,92 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor do Contrato passa a ser de R\$ 578.779,92 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam garantidas à conta do Programa de Trabalho nº 108600, com Elemento de Despesa nº 339039, Fonte nº 0112000000. O Empenho será emitido no exercício de 2018, após a sanção da LOA (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.



Viçosa, 12 de 01 de 2018.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA

João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício


GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE
MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) NB Gatti

Nome: Nátalie B. Gatti

CPF: 051.338.458-18

